



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 019/2021 da 8ª Legislatura

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Nádia Elizabet Faccin Faé, Vitor Perin e Lademir Moro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente, Vereador Luciano Bombassaro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Nádia Elizabet Faccin Fae para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida o Presidente solicitou a Secretaria a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Of. N° 221/2021 – GAB. de 12 de novembro de 2021, encaminhando em regime de urgências os projetos de lei nº055/2021 e 56/2021. Não havendo expediente de terceiros, a Secretária prosseguiu com a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº060/2021 – Solicita ao executivo municipal reforma e manutenção no chafariz do centro da cidade localizado na Praça Padre José Ferlin que se localiza em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, de autoria do Vereador Eder Angelo Zaffari Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, somente o Vereador Eder Angelo Zaffari se pronunciou. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº055/2021, de 12 de novembro de 2021 – Autoriza o município de Monte Belo do Sul a celebrar termo aditivo ao termo de cooperação nº 001/2019, com o município de Farroupilha, com a finalidade de instituir incentivo financeiro municipal para o custeio de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade. Projeto de Lei que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro municipal para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade, na especialidade de Traumatologia-Ortopedia. Cumpre salientar que o presente Projeto busca autorizar o Poder Público Municipal a reduzir as filas de espera existentes, já que o requisito que vincula a porcentagem populacional ao número de cirurgias é insuficiente para suprir a demanda reprimida e vindoura, que é superior àquela disponibilizada pelo aporte vindo da União para tanto. Ademais, a situação foi agravada pela impossibilidade de realização das cirurgias eletivas no período da pandemia de COVID-19, diante da tentativa de mitigar os riscos de propagação deste, bem como a constante superlotação dos leitos da UTI, hoje mais branda com a redução dos impactos do vírus na sociedade. Salienta-se que eventuais demandas que possam surgir no período, até que sejam zeradas as filas existentes e que superem o teto daquelas custeadas pela União Federal serão consideradas demanda reprimida, fazendo parte integrante do autorizativo vindo por meio deste. Assim, o Poder Público Municipal fica responsável por custear, nos termos vindos do termo ativo ao contrato, com recursos próprios, oriundos de recursos livres disponíveis ou daqueles existentes no caixa único, conforme o caso. 2. Projeto



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

de lei nº056/2021, de 12 de novembro de 2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), oriundos de redução orçamentária, com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, possibilitando a utilização dos recursos recebidos. Dando continuidade com a Ordem do Dia a Secretária fez a leitura do Projeto de Lei nº055/2021, seus pareceres jurídicos e das comissões, o Projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e leitura do projeto de lei nº056/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, o Projeto foi colocado em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Eder Angelo Zaffari, Ana Maria Somensi Bruschi e os líderes de Bancada: Vereador Aluisio Corbelini e Vereador Alvaro Manzoni e por último o Presidente da Casa Vereador Luciano Bombassaro. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela primeira Secretária e pelo Presidente da Casa.

ANA MARIA SOMENSI
BRUSCHI:714819310
91

Assinado de forma digital por ANA MARIA SOMENSI
BRUSCHI:71481931091
Dados: 2021.11.16 20:16:59 -03'00'

Vereadora **AMA M. S. BRUSCHI**
2ª Secretária

LUCIANO
BOMBASSARO:4
8902438015

Assinado de forma digital por LUCIANO BOMBASSARO:48902438015
Dados: 2021.11.16 20:16:10 -03'00'

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente